

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2011**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Jocelino Amâncio, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições, considerando a proclamação por parte da Comissão Permanente de Licitações do resultado final do julgamento referente à Concorrência Pública nº 02/2011 que tem como objeto o fornecimento de licença de uso de software de gestão da educação municipal para os Municípios Consorciados ao CIM-AMAVI e serviços complementares, nos termos previstos no Edital e em seus Anexos e considerando ainda o constante no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da sobredita licitação.

Rio do Sul, 28 de fevereiro de 2012.



**Jocelino Amâncio**  
**Presidente**